



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020**

ATA Nº 001, no décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 08h30min, reuniram-se no DETRAN/MT, na sala de reuniões da Presidência, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 674/2020/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30 de novembro de 2020, a fim de credenciar os interessados e receber seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços para a **Tomada de Preços nº 05/2020**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura, com base no projeto arquitetônico elaborado pela Coordenadoria de Obras e Engenharia do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, para execução de obra de Revitalização com ampliação do Complexo Físico do DETRAN/MT - Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, localizada no município de Cuiabá/MT.**

Credenciou-se para o certame **a)** R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI – CNPJ 26.574.991/0001-00, representada pelo Sr. Raphael dos Santos Rondon, CPF 966.727.301-68, **b)** EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 19.985.034/0001-00, representada pelo Sr. Silvano Carvalho, CPF 699.594.801-78, **c)** FORT CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ 20.004.665/0001-80, representada pelo Sr. Antonio de Lima Fernandes Neto, CPF 972.058.771-72, **d)** CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.488.002/0001-46, representada pelo Sr. Ariel Gonçalves, CPF 603.743.651-72, **e)** RC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 30.639.331/0001-37, representada pelo Sr. Ney Jaison Pereira Gobira, CPF 020.273.707-14, **f)** CONSTRUTORA W. MENDES LTDA – CNPJ 13.252.128/0001-94, representada pelo Sr. Antonio Carlos Almeida das Chagas, CPF 109.478.332-34, **g)** CAPRI CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 09.153.807/0001-39, representada pelo Sr. Julio Hirochi Yamamoto, CPF 419.145.628-87.

As Empresas BN PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 26.238.103/0001-88 e RM ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 30.195.839/0001-93 não se credenciaram, deixando os envelopes de habilitação e propostas aos cuidados da Comissão.

Aberta a sessão, após decorrido o credenciamento, passamos para a abertura do(s) envelope(s) de habilitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O Representante da Empresa R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI – CNPJ 26.574.991/0001-00, Sr. Raphael dos Santos Rondon, CPF 966.727.301-68 retirou-se da sessão as 09:35 sem consignar vistas e observações aos documentos de habilitação.

O Representante da Empresa FORT CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ 20.004.665/0001-80, Sr. Antonio de Lima Fernandes Neto, CPF 972.058.771-72 retirou-se da sessão as 09:41 sem consignar vistas e observações aos documentos de habilitação.

O Representante da Empresa CAPRI CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 09.153.807/0001-39, Sr. Julio Hirochi Yamamoto, CPF 419.145.628-87 retirou-se da sessão as 09:49 sem consignar vistas e observações aos documentos de habilitação.

O Representante da Empresa CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 09.488.002/0001-46, Sr. Ariel Gonçalves, CPF 603.743.651-72 retirou-se da sessão as 10:20 sem consignar vistas e observações aos documentos de habilitação.

O Representante da Empresa EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 19.985.034/0001-00, Sr. Silvano Carvalho, CPF 699.594.801-78 retirou-se da sessão as 10:24, consignando parcialmente vistas aos documentos de habilitação, porém sem registrar observações.

O Representante da Empresa CONSTRUTORA W. MENDES LTDA – CNPJ 13.252.128/0001-94, Sr. Antonio Carlos Almeida das Chagas, CPF 109.478.332-34, questionou para que seja analisada de todas as empresas o item 10.3.8, subitem 10.9 e item 10.9.2 e também o item 10.11.4 do Edital. Questionou também que a certidão de falência da Empresa RM Engenharia Eireli está vencida.

O Representante da Empresa RC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 30.639.331/0001-37, Sr. Ney Jaison Pereira Gobira, questionou que somente as empresas RC Construções e Construtora W Mendes cumpriram o item 10.9.2 do Edital e as demais empresas não cumpriram integralmente. Endossa os demais apontamentos da Construtora W Mendes. Aponta ainda que a Empresa R. Gonçalves não cumpriu o requisito 10.15.2, apresentado o índice de liquidez geral (ILG) inferior que 1.



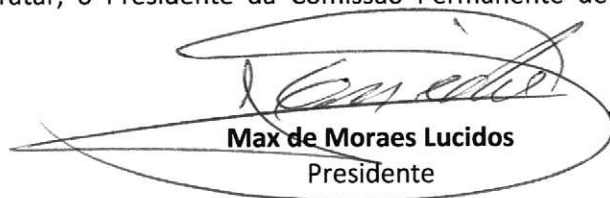
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nos termos do item 12.1.2 e 12.1.3 do Edital, o julgamento da regularidade dos documentos de habilitação será realizado em sessão interna, cujo resultado será comunicado via Diário Oficial do Estado, ficando os licitantes desde a publicação, intimados a apresentar recurso, caso queiram, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a da Lei Federal 8.666/1993.

Os envelopes de propostas ficarão aos cuidados da Comissão e após vencido a fase de habilitação será marcada nova sessão para abertura dos mesmos, ficando sob responsabilidade dos interessados o acompanhamento dos avisos em meios oficiais.

Ressalta-se que em cumprimento a legislação, está licitação foi transmitida no YouTube, ficando disponível no canal: https://www.youtube.com/channel/UCwqBNP_ce2ivbkyBttq_P6A?view_as=subscriber.

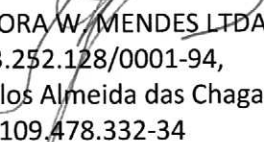
Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão às 11h35min.



Max de Moraes Lucidos
Presidente


Adna Araújo de Oliveira
Membro


Cristiane Ribeiro de Santana Araújo
Membro


Renata Karoline Guilher
Membro


CONSTRUTORA W. MENDES LTDA
CNPJ 13.252.128/0001-94,
Antonio Carlos Almeida das Chagas
CPF 109.478.332-34


RC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 30.639.331/0001-37
Ney Jaison Pereira Gobira
CPF 020.273.707-14